



Publicado em Placard

Em 18/12/95

[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 197/95

Palmas, 18 de dezembro de 1995.

Aprova o Projeto de Incorporação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 468 de 06 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Incorporação do Condomínio "Edifício Gustavo Souza Andrade" a ser edificado na ACSU SD 40 conjunto 01 lote 05, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da Legislação Federal e Municipal supracitados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 18 de dezembro 1995, ano 6º da criação de Palmas.

[Handwritten signature]
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
PAULO RENATO G. MORGADO
Secretário Municipal de Ação Urbana

[Handwritten signature]
CEZAMAR LAZARO DA SILVEIRA
Advogado Geral do Município